EDITAL Nº 73/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PRECEPTORES NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PRECEPTORIA EM SAÚDE PARA O CURSO DE MEDICINA DO CPTL/UFMS - PRODEPS 2025 - VAGA REMANESCENTE

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.053, de 24 de dezembro de 2021; e as normativas internas da UFMS; e considerando os Editais nº 55/2025 e nº 69/2025-Prograd/UFMS, torna público o **resultado final da seleção de profissionais para atuarem como preceptores no Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde para o curso de Medicina do CPTL/UFMS - PRODEPS-2025 - Vaga Remanescente.**

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos aprovados com respectiva classificação e condição, encontram-se no **Anexo único** deste edital.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Não houve interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Preceptores aprovados e selecionados na condição de Classificado, respeitada a ordem de classificação do processo de seleção, terão prioridade na substituição de bolsista, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso à época da substituição.

3.2. O Gestor ou Co-gestor PRODEPS 2025 entrará em contato com os preceptores selecionados, por meio do e-mail informado na inscrição do SIGProj, para fins de planejamento das ações e de início das atividades no Programa.

3.3. O pagamento da bolsa do preceptor só será liberado após a verificação do trabalho como preceptor, assiduidade e compromisso com a preceptoria do internato médico. Esse controle será realizado pelo Coordenador de cada módulo do Internato Médico designado pelo Colegiado do Curso de Medicina do CPTL e de acordo com os instrumentos de avaliação estabelecidos pela Comissão de Internato do Curso de Medicina do CPTL.

3.4. O Gestor ou Co-gestor PRODEPS 2025 deverá encaminhar à Sepae/Diper/Prograd, Ofício Interno ou Despacho, contendo a relação dos preceptores bolsistas aptos ao recebimento por período de atividades realizadas.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/02/2025
Nº 8485
Pg. 609

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS SELECIONADOS

(Edital nº 73/2025-Prograd/UFMS)

ÁREA DE ATUAÇÃO	ESPECIALIDADE	CRITÉRIO DE PRIORIDADE	INSCRIÇÃO (PROTOCOLO SIGPROJ)	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO (BOLSISTA OU CLASSIFICADO)
Atenção Primária à Saúde	Medicina de Família e Comunidade	II - Professores médicos da Universidade em regime de 20 horas, que trabalham na rede de saúde local	CSOHL.110225	Fernanda Amaral Soares Bicalho Martins	1º	Bolsista
	Medicina de Família e Comunidade	IV - Professores médicos da Universidade em regime 40 horas	EQ7TR.110225	Vinícius de Jesus Rodrigues Neves	2º	Classificado

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 17/02/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5439154** e o código CRC **33780DDB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/02/2025
Nº 8485
Pg. 610